



FTI Consulting
Av Pres. Juscelino Kubitschek 1327 - 3º andar
Itaim Bibi - São Paulo, SP
Brazil, CEP 04543-011
Tel: +55.11.3165.4535
CNPJ: 07.174.869/0001-00

DEFINIÇÃO DE EVENTOS NO PROCESSO COMPETITIVO

1. Introdução

No âmbito do processo de Recuperação Judicial da Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A, a FTI Consultoria Ltda. (doravante denominada "FTI") foi mandatada no Plano de Recuperação Judicial Substitutivo homologado pelo juízo em 18 de dezembro de 2023. Em virtude dessa designação, a FTI assume a responsabilidade de estabelecer as regras do processo competitivo conforme estabelecido no referido Plano de Recuperação Judicial Substitutivo.

A FTI, como agente responsável pela condução do processo competitivo, divulga este documento para informar sobre a sequência de eventos no processo competitivo estabelecido no plano de Recuperação Judicial da Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

Após a publicação oficial do edital em Diário Oficial, a FTI informará através do website do Administrador Judicial que o processo competitivo dos ativos imobiliários, que tiverem recebido proposta dentro dos parâmetros da RJ, será iniciado. Essa divulgação visa notificar os interessados sobre a data de início do processo e fornecer o prazo necessário para que possam se preparar adequadamente para participar da competição.

2. Processo Competitivo

O período do processo competitivo tem início com a publicação do edital em Diário Oficial onde todos os imóveis da Recuperanda são colocados à disposição para venda de forma individual, sendo possível também propostas por mais de um imóvel. Conforme a FTI for recebendo as propostas que cumprem as condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial e no Edital publicado, sejam elas de habilitação do processo competitivo e de condições previstas na proposta firme, a FTI dará início a segunda etapa do processo de abertura do processo competitivo do imóvel em questão. A FTI irá comunicar via site do AJ que o imóvel com proposta válida seguirá para arremate com respeitando o seguinte cronograma.

- 15 dias após publicação – Será a data limite para habilitação dos interessados, por meio da entrega de documentos e comprovação de capacidade financeira;
- 20 dias após publicação – Será a data limite para envio de propostas financeiras pelos habilitados.

Após o término do prazo de habilitação de interessados, será elaborada e divulgada uma lista contendo o número de potenciais compradores para o imóvel em questão. Tal medida visa possibilitar que os investidores possam potencializar suas propostas. No caso de apenas um interessado habilitado, o processo competitivo se encerra e o único proponente será declarado vencedor do certame.

As propostas serão feitas no formato de “envelope fechado”, ou seja, os competidores não saberão qual valor foi feito pelo seu concorrente, garantindo assim, que as propostas sejam avaliadas com base em critérios objetivos e que não haja interferência ou influência externa na decisão. A maior oferta pelo imóvel ganhará a disputa pela compra do imóvel. Caso ocorra um empate no processo competitivo, o critério de desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- 1—Fluxo de pagamento mais curto
- 2—O candidato que viabilizou o certame enviando a primeira proposta terá a preferência
- 3—O candidato que enviou antes a proposta

3. Auto de Arrematação

Com a divulgação do resultado do processo competitivo, a FTI providenciará o auto de arrematação que será publicado nos autos do processo da Recuperação Judicial para despacho da Juíza responsável pelo processo.